CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Marcelo Pedone
Encaminhamento: Poder Legislativo de Mostardas
Data: 21/01/2025
Horário: 12:45
Processo Nº: 008/2025 **Recebido por:** Josélia Araújo.

Exmo. Sr:
Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar, INDICAÇÃO para receber o **"Prêmio Mulher Destaque 2025":**

- A Senhora **Maria Laci de Jesus Figueira.**

Maria Laci de Jesus Figueira, nascida em 6 de novembro de 1942, é uma mulher bondosa, de coração genuíno, sinônimo de força e dedicação em tudo o que realiza. Filha de Alaides Amélia de Jesus e Abílio Duarte (ambos falecidos), teve como base de sua formação valores e princípios sólidos, que se tornaram pilares de seu caráter.

Nascida e criada nas terras do Rincão do Cristóvão Pereira, onde constituiu uma linda família formada por 11 filhos, 28 netos e bisnetos, ao lado de Ari Laudelino Figueira (falecido), residiu até os 40 anos nesta localidade. Após enviuvar, em busca de melhores condições e oportunidades, mudou-se para Mostardas com seus filhos. Mesmo tendo estudado até a 5ª série, prestou concurso público, foi aprovada e iniciou sua trajetória como servente de

merendeira. Assim, começou sua carreira como servidora pública municipal, sendo mais tarde cedida para o Estado.

Como servidora pública, sempre se dedicou ao exercício de suas funções. Tem lembranças carinhosas dos anos de trabalho: as conversas com os alunos, as risadas das crianças e, sem dúvida, das saborosas refeições que preparava, alimentando toda a comunidade escolar.

Dona Laci, mãe, mulher, negra e servidora pública aposentada, com seus 82 anos de vida, foi testemunha de inúmeras transformações na sociedade. Por isso, Maria Laci de Jesus Figueira merece ser reconhecida como Mulher Destaque 2025. Sua força, resistência e dedicação são exemplos para todos. Seu relato de luta é uma inspiração para nossa comunidade e enriquece a história de Mostardas.

Mostardas, 21 de Janeiro de 2025.

MARCELO PEDONE
Vereador PSDB